



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

DECRETO Nº 164/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporá, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
02 – DIVISÃO DE ENSINO		
1236100242.044 – SERVIÇO DE NUTRIÇÃO		
3.3.90.00.00.0000.370 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
03 – DIVISÃO DE CULTURA		
13399200292.108 – FUNCIONAMENTO DA CASA DA CULTURA		
3.3.90.00.00.0000.394 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	3.000,00
1339200293.048 – CONCLUSÃO DA CASA DA CULTURA		
4.4.90.00.00.0000.398 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	2.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
04 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
1854400373.021 – IMPLANTACÃO FNMA/APA XAMBRÊ		
3.3.90.00.00.0000.661 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
4.4.90.00.00.0000.665 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2884300070.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.2.90.00.00.0000.133 - PLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO		
2678200443.026 – CONSTRUÇÃO DE PONTES/BUEIROS E ATERROS		
4.4.90.00.00.0000.634 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS		
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA		
3.3.90.00.00.0000.777 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de outubro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8913</u>
Data, <u>29 / 10 / 04</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO